



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

064

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.621 =

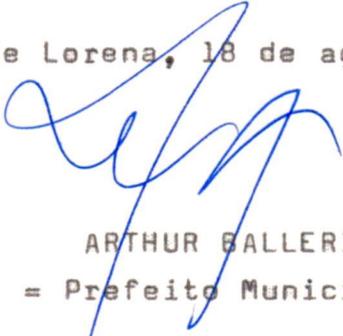
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Dispensar, a partir de 03 de agosto de 1992, a servidora ANDRÉA APARECIDA DA SILVA, Registro nº 2.861, em função de Servente, Nível "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotada na Creche Municipal III, da Secretaria de Promoção Social desta Prefeitura Municipal, de acordo com pedido formulado em requerimento protocolado sob o nº 3.977 de 04 de agosto de 1992, que foi "Deferido", conforme informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1992.

  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de agosto de 1992.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =